

20-22/41

ACT/ZM

Proc.11.494/39

1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil submete a apreciação do Conselho Nacional do Trabalho o requerimento do seu associado Vicente Veneziano, solicitando a inclusão de adicionais em sua aposentadoria:

CONSIDERANDO que, de acordo com a jurisprudência do Conselho, o pedido deve ser julgado originariamente pela Caixa, cabendo, então, ao interessado recorrer dessa decisão, si for o caso;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar que a Caixa julgue originariamente o assunto, ciente o interessado da decisão, para que possa usar do direito do recurso.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941

a)	Deodato Maia	Presidente
a)	Antonio Ferraz	Relator
Fui presente:	a) Natercia Silveira	Procurador

Publicado no Diário Oficial em / /

Proc. 19.594/39.